



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 224/2022

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

07, NOV 2022

PRESIDENTE

*Considerando* o que se propagou em mídia;

*Considerando* que existe um Convênio entre Santa Casa e Prefeitura que rege as ações do PSF;

*Considerando* que no ano de 2021, um documento escrito pelo Responsável Técnico, Dr. Álvaro, informando que faltariam médicos em várias especialidades no PS;

*Considerando* as prerrogativas desta Casa de Leis em representar os interesses da população pirassununguense.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

a) É do Plano de Gestão da Secretaria da Saúde fechar as Unidades de Saúde a partir de 22 de dezembro de 2022 como foi informado às enfermeiras, responsáveis técnicas, em reunião do dia 25 de outubro?

b) É legalmente permitido essa ação, haja vista a necessidade de Assistência em Atenção Básica no município? Se assim o fizer, a Santa Casa poderá atender demanda não emergencial no PS que caberia a Unidade de Saúde atender? Como ficarão os municípios que precisarão de medicamentos e acompanhamento nesses dias?

c) As enfermeiras que respondem através da responsabilidade técnica firmaram decisão positiva quanto esta deliberação da Prefeitura?

d) Sendo gestão compartilhada e tendo um convênio que vai até 31 de dezembro, é legalmente permitido essa decisão? Qual o artigo do termo de convênio que prevê essa possibilidade?

e) A possível permanência de médicos e profissionais da saúde em outras localidades que não são Atenção Básica não ferirá o objeto do convênio?

f) Qual é o Plano de ação previsto para esses dias?

g) O Conselho Municipal de Saúde ajudou a deliberar sobre essa ação? Foi passado para o Conselho? O Conselho aprovou tal ação?



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

h) Quantos médicos, dentistas, enfermeiros, técnicos, auxiliares atuarão no mês de dezembro?

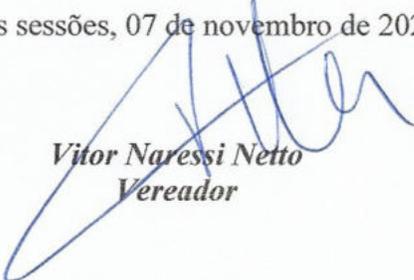
i) Alguns profissionais já estão recebendo aviso prévio, qual a orientação para os munícipes que não terão assistência médica nas Unidades? Haja vista que algumas enfermeiras estão de aviso prévio, o que ocorrerá com a Unidade de Saúde já no mês de novembro?

j) As normas regulamentadas pelo COREN preveem que não pode ficar sem Responsável Técnico sequer um dia nas Unidades, o que acontecerá com as ausências, perante o COREN?

k) Enviar o Planejamento das ações para novembro e dezembro nessa fase de transição.

l) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das sessões, 07 de novembro de 2022.

  
**Vitor Naressi Netto**  
Vereador